

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE E BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ n.º 27.069.467/0001- 44, com sede na Av. Olívio Correa Pedrosa nº 817 – Centro – Alegre-ES representado pelo Sr. José Gilberto Vial, CPF nº 558.571.207-59 residente na Rua Angelo Martins Dorna, nº 238, Centro, Anutiba-Distrito de Alegre-ES.

CONTRATADA: Banco Cooperativo Sicoob S/A, com sede, sob o CNP nº 02.038.232/0001-64 , estabelecida à Setor de Indústria Gráficas, Quadra 6 2080/ Plano Piloto, Brasília-DF, CEP: 70610.460 representadas pelo Diretor Executivo Luiz Fernando Bonandi, sob CPF nº 761.768.197-68, residente e domiciliado à rua Jerônimo Ribeiro, nº 304, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim-ES e pela Diretora Operacional Ediene Maria Messias, sob CPF 017.142.437-96, residente e domiciliado à rua Vicenzo Tedesco, nº 19, Bairro Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 016/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato para permitir a continuidade da prestação de serviços a serem efetuados pela contratada, conforme previsto no art. 57, ítem II da Lei 8.666/93 e cláusula VI do contrato número 016/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2024 à 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos necessários a fazer as despesas desta prestação de serviços correrão por conta do orçamento do SAAE/ALE para o exercício de 2024:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correia Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

17.122.0045 – 2082 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alegre, 27 de Março de 2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Alegre-ES
CNPJ: 27.069.467/0001-44

Contratada
Luiz Fernando Bonandi
CNPJ 02.038.232/0001-64

Contratada
Ediene Maria Messias
CNPJ 02.038.232/0001-64

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: